

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090073401

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.8

Data: 17/02/2017

Hora: 09:22

Portaria nº 423/2017

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2017, à servidora Sonia Maria Costa, CPF 348.772.230-53, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.236,73 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.706,74 - Lei Municipal nº 5243 de 2010, art. 24; Triênio no valor de R\$359,31 - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 170,68 - Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 17/02/2017.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.